



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 487/2025

PORTARIA Nº. 487/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 31/10/2025

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Agente Político Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 03 (três diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada uma, totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) de acordo com a Lei de Diárias 445/2023, para sua participação no Encontro Nacional das Defesas Cíveis Municipais aonde iram fortalecer a capacidade dos Municípios em todas as fases da gestão de riscos e desastres. O evento reúne gestores municipais e especialistas para discutir e aprimorar estratégias locais de proteção e defesa civil. Como resultado, será publicada a Carta da Defesa Civil, com proposições e pleitos. No período de 05 a 08 de novembro de 2025, na sede da CNM em Brasília/DF

Art. 2º. Determina ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA

Secretario de Administração Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251031083558
Título	PORTARIA 487/2025
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/10/2025 08:36
Data/hora autorização	31/10/2025 08:36
Data de circulação	31/10/2025
Diário Oficial	Edição nº 01196-A, data 31/10/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 31/10/2025 — Edição 01196-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031083558&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 19:32



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251031083558**, intitulada **PORTARIA 487/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 31/10/2025 08:36 | **Autorização:** 31/10/2025 08:36 | **Circulação:** 31/10/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01196-A, 31/10/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº. 487/2025. São Miguel do Gostoso/RN, 31/10/2025 O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder ao Agente Político Leonardo Teixeira da Cunha, Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 03 (três diárias) interestadual, no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) cada uma, totalizando R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) de acordo com a Lei de Diárias 445/2023, para sua participação no Encontro Nacional das Defesas Civas Municipais aonde iram fortalecer a capacidade dos Municípios em todas as fases da gestão de riscos e desastres. O evento reúne gestores municipais e especialistas para discutir e aprimorar estratégias locais de proteção e defesa civil. Como resultado, será publicada a Carta da Defesa Civil, com proposições e pleitos. No período de 05 a 08 de novembro de 2025, na sede da CNM em Brasília/DF Art. 2º. Determina ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado. Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA Secretario de Administração Geral

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251031083558&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 19:32